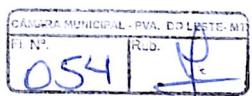




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



para os devidos fins, que a
Portaria Foi afixado no
Publicação da
Municipal de Primavera do Leste.
8 a 06/05/08
Este fimo c presente.

06 de maio de 2008
física Pires.

PORTARIA Nº 053/2008

*Fica declarado Ponto Facultativo no Legislativo
Municipal o dia 23 de Maio de 2008.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ERALDO GONÇALVES FORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando o Feriado do “Corpus Christi” no dia 22 de maio.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara ponto facultativo no Legislativo Municipal, o dia 23 de maio de 2008, retornando as atividades normais no dia 26 de maio de 2008, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL,
Em 21 de abril de 2008.

Vereador **ERALDO GONÇALVES FORTES**
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734